

## **D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA**

### **Édito n.º 58/2004 de 14 de Setembro de 2004**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado, 21 – R/c, e na Secretaria da Câmara Municipal de Ponta Delgada, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de quinze dias, a contar da data da publicação destes éditos no *Jornal Oficial*, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores – EDA, SA, registado na DRCIE com o n.º 30-261/04 (1943/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Ramal Aéreo de MT a 30 kV para o PT n.º 179, sita em freguesia de Ginetes, concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel. A instalação é constituída por um ramal aéreo de MT a 30 KV com 479 metros de comprimento, derivado do Ramal 30 kV para o PT n.º 178 - Ginetes, que se destina a alimentar o PT n.º 179.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

23 de Agosto de 2004. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.

PPL PA-5360-7-1299  
Proc.º 30-261/04

Rua Dr. Gil Mont'Alverne Sequeira, nº41 9500-199 - Ponta Delgada  
Tels.: +(351) 296.286.639 / 296.286.999 / 296.287.310 - 296.287.319 Fax :+(351) 296.287.659

Email: [drcie@drcie.raa.pt](mailto:drcie@drcie.raa.pt) Página Internet: <http://www.drcie.pt>